



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 49

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Extrato	3
Vigilância Sanitária	5
Despachos	5
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 49

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.283, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“DISPÕE SOBRE O
CANCELAMENTO DE EMPENHO
DE RESTOS A PAGAR DO
MUNICÍPIO DE BURITAMA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a existência de dívidas inscritas em Restos à Pagar do período de 2018;

CONSIDERANDO: que o Executivo Municipal vem trabalhando, de modo que nos processos de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sejam evitados apontamentos de irregularidades do não pagamento das dívidas flutuantes, e ainda da quebra da ordem cronológica de pagamentos, sendo notória a não constituição dos débitos para os credores;

CONSIDERANDO: que o Departamento de Contabilidade, vem realizando diversos levantamentos e conferências, buscando a transparência de suas demonstrações financeiras, nos termos da legislação em vigor, em especial a LRF (LC nº 101/00) e da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO: que o Departamento de Contabilidade identificou que alguns processos embora estejam empenhados, não possuem a obrigação de pagamento, nos termos dos artigos 58 e 62 da Lei Federal nº 4.320/64,

CONSIDERANDO FINALMENTE: que o Executivo deve adotar procedimentos para a devida gerência administrativa, evidência e transparência de suas demonstrações financeiras;

DECRETA:

Art. 1º - As despesas relativas a empenhos de Restos

à Pagar do exercício de 2018, não liquidados ou com vício de formalidade, ou ainda liquidados proveniente de quaisquer atos que comprova a falta de obrigação de pagamento, ficam CANCELADOS.

Art. 2º - A Administração, através dos serviços de contabilidade formalizará os competentes processos e procedimentos de anulação, os quais serão posteriormente publicados.

Art. 3º - As despesas que se apresentaram comprovadamente prescritas estão relacionadas, com a descrição dos credores, valores e datas, conforme anexo I, e serão posteriormente enviados a publicação para a ciência dos procedimentos adotados, nos termos legais.

Art. 4º - O processo de comprovação e avaliação das despesas de que tratam o presente decreto, pautar-se-á dos princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da publicidade dos atos administrativos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Buritama, 30 de dezembro de 2019; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 49

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Comunicados

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019

RESUMO DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-S.P

A Comissão Permanente de Licitações do Governo do Município de Buritama, através do presente expediente, COMUNICA as Pessoas Jurídicas licitantes/participantes e demais interessados da Tomada de Preços nº. 06/2019, para a abertura das Propostas de Preços do referido processo licitatório em conformidade com o subitem 8.6. disposição III do instrumento editalício, que ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2020, às 9h00min, diante da inexistência de apresentação de interposição recursal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, publica-se na forma do subitem 21.2. do edital.

Buritama-S.P., 02 de janeiro de 2020.

JULIENDER GASPAR AMARÃES DE OLIVEIRA

Presidente

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

RESUMO DE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM DIVERSAS VIA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP.

A Comissão Permanente de Licitações do Governo do

Município de Buritama, através do presente expediente, COMUNICA as Pessoas Jurídicas licitantes/participantes e demais interessados da Tomada de Preços nº. 07/2019, para a abertura das Propostas de Preços do referido processo licitatório em conformidade com o subitem 8.6. disposição III do instrumento editalício, que ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2020, às 13h30min, diante da inexistência de apresentação de interposição recursal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, publica-se na forma do subitem 21.2. do edital.

Buritama-S.P., 02 de janeiro de 2020.

JULIENDER GASPAR AMARÃES DE OLIVEIRA

Presidente

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO Nº 10

CONTRATO Nº 132/2018

CONTRATADA: TEOREMA CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINARIOS EM GERAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO AFÁLTICA EM CBUQ, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, CALÇADAS, RAMPAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: VALOR

DO VALOR: O CONTRATO FICA ADITADO PARA CONSTAR UM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 30.104,47 (TRINTA MIL CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, ALÍNEA "D", DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL 8.666/93

ASSINATURA: 03/12/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 49

Página 4 de 9

TERMO ADITIVO Nº 11 **CONTRATO Nº 132/2018**

CONTRATADA: TEOREMA CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÁQUINARIOS EM GERAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO AFÁLTICA EM CBUQ, GUIAS, SARJETAS, SARJETÕES, CALÇADAS, RAMPAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE VALOR

DA SUPRESSÃO DE VALOR: O CONTRATO FICA ADITADO PARA CONSTAR UMA SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 72.632,64 (SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I, ALÍNEA "D", DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL 8.666/93

ASSINATURA: 03/12/2019

VIGÊNCIA DE 04 (QUATRO) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES

ASSINATURA: 23/12/2019

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA – SP.

CONTRATO Nº 177/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: IWASSE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A SEREM FORNECIDOS/EXECUTADOS POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) E HABILITADO(A) COMO MÉDICO(A) PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

VALOR MENSAL GLOBAL: R\$ 10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 49

Página 5 de 9

Vigilância Sanitária

Despachos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 295/19 BTA Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 350810801-477-000041-1-1 Data de Validade: 12/11/2020 Razão Social: M. R. MISSIATO - ME CNPJ/CPF: 31.406.545/0001-26 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA, 1231 BOX 2 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS REGIMAR MISSIATO CPF: 10070023875 Resp. Técnico: DANIELA GUERRA CPF: 40924112867 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81706 UF:SP Resp. Técnico: RAISSA FERNANDA DE OLIVEIRA CPF: 39858515812 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81901 UF:SP O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento BURITAMA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019 Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 270/19 BTA Data de Protocolo: 06/11/2019 CEVS: 350810801-472-000134-1-2 Data de Validade: 18/06/2020 Razão Social: SIMONE CARLA FERREIRA CNPJ/CPF: 19.645.186/0001-64 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 468 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: SIMONE CARLA FERREIRA CPF: 38326918806 O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento BURITAMA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019 Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 49

Página 6 de 9



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 289/19 BTA Data de Protocolo: 28/11/2019 CEVS: 350810801-960-000098-1-4 Data de Validade: 13/12/2020 Razão Social: CIELI CRISTINA PERES ALEXANDRE CNPJ/CPF: 28.630.410/0001-35 Endereço: Rua PEDRO GUERBAS, 294 CIDADE NOVA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CIELI CRISTINA PERES ALEXANDRE CPF: 40591803860
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019
Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 286/19 BTA Data de Protocolo: 27/11/2019 CEVS: 350810801-472-000093-1-8 Data de Validade: 06/11/2020 Razão Social: FRANCO AUTO POSTO BURITAMA LTDA CNPJ/CPF: 14.115.499/0001-97 Endereço: Avenida GALDINO ALVES DE SOUZA, 500 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANGELA CRISTINA PEREIRA CPF: 39334860847
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019
Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 294/19 BTA Data de Protocolo: 12/12/2019 CEVS: 350810801-561-000449-1-1 Data de Validade: 26/12/2020 Razão Social: DAVID DONIZETE CORREA DA SILVA CNPJ/CPF: 35.224.455/0001-75 Endereço: Rua JOSÉ CONSTANTINO PEREIRA, 670 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAVID DONIZETE CORREA DA SILVA CPF: 42828373819
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2019
Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISAM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 49

Página 7 de 9

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 01/2019 – DISPENSA Nº 01/2019

EMPRESA: ROSA PABLOS CANOVAS

OBJETO: Locação de imóvel urbano destinado a abrigar a sede do SAAEMB.

VALOR TOTAL: R\$ 35.151,72 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e um e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 57, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINATURA: 27/12/2019

Buritama-SP, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019

PROCESSO Nº 15/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: RUBENS TOMAZETI 55814247991

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra de remoção, limpeza, manejo e destinação final de resíduos sólidos, no aterro sanitário no Município de Buritama.

VALOR TOTAL: R\$ 24.240,00

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

ASSINATURA: 27/12/2019

Buritama-SP, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 30/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: IDEALIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE EM INFORMÁTICA DO SOFTWARE “BIO ACQUA”.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

Buritama-SP, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SAAEMB

EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 25/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA USO DOS SERVIDORES DO SAAEMB, COM O FORNECIMENTO DE 6 LINHAS DE VOZ COM PACOTE DE DADOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, E 4 LINHAS DE DADOS DURANTE 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 49

Página 8 de 9

(DOZE) MESES E AQUISIÇÃO DE 10 CHIPS EM COMODATO, CONFORME QUANTIDADE ESTIMADA E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO ANEXO I.

VALOR TOTAL: R\$ 6.358,80

VIGÊNCIA: 10/12/2019 à 09/12/2020

Buritama-SP, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SAAEMB

EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 29/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: RITA DE CASSIALACERA FERREIRA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

Buritama-SP, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SAAEMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019

PROCESSO Nº 14/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) por prazo determinado.

VALOR TOTAL: R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses (02/02/2020 à 01/02/2021).

Buritama-SP, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SAAEMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: VALLE TI CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção de website corporativo e personalizado, hospedagem de 10 caixas com suporte e manutenção para o SAAEMB.

VALOR TOTAL: R\$ 6.592,20 (seis mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses (01/01/2020 à 31/12/2020).

Buritama-SP, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SAAEMB

EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 28/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: AGUIA MONITORAMENTO E ALARMES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento 24 horas de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 49

Página 9 de 9

alarmes.

VALOR TOTAL: R\$ 4.925,40 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses (01/01/2020 à 31/12/2020).

Buritama-SP, 02 de janeiro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SAAEMB

EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 31/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.

VALOR TOTAL: R\$ 1.399,68

VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020

Buritama-SP, 02 de Janeiro de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO

CONTRATO nº 28/2018

PROCESSO Nº 013/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

EMPRESA: ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS, a ser efetuada/executada de acordo com os termos, condições, quantidade e especificações constantes do Edital e seus

Anexos, especialmente o Anexo I, e em conformidade com o CONTRATO FEHIDRO Nº. 188/2018, celebrado entre o SAAEMB e o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, através do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS- FEHIDRO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato por mais 6 meses, (01/01/2020 a 30/06/2020)

Buritama-SP, 02 de janeiro de 2020

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB